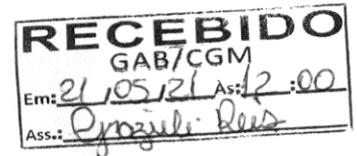


ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Francisco Drumond, s/nº - Centro Administrativo.
CEP: 42.800-000 – Camaçari-BA.
Telefone: (71) 3621-6824 / 3621-6825 / Fax: (71) 3621-6657
E-mail: saude.camacari23@gmail.com
CGC nº. 11.432.780/0001-65

Ofício n.º426 /2021/GAB/SESAU

Ao Senhor
Bruno Garrido Gonçalves
Controlador Geral do Município



Assunto: Resposta aos Requerimentos nº139 e 342/2021/CPI DA PANDEMIA

Prezado Controlador,

Vimos pelo presente, apresentar os esclarecimentos em respostas aos Requerimentos nº139 e 342/2021/CPI DA PANDEMIA, expedido pelo Gabinete do Senador Ciro Nogueira (PP-PI) e de acordo nos termos dos arts. 93, inciso II e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, referente à aplicação de todos os recursos federais destinados para o Combate à COVID 19. Estamos encaminhando as seguintes **cópias solicitadas** compreendendo o período abril/2020 a março/2021:

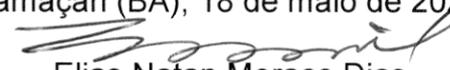
1. De todas as notas de empenhos (em PDF);
2. De todas as ordens bancárias (em PDF);
3. De todas as notas fiscais (em arquivo XML)- Com exceção de inclusão de duas notas faturas em arquivo PDF, da empresa Locamedí Locação de Equipamentos e Assistência Médica Ltda;
4. De todos os processos administrativos de despesas (em PDF) constam os empenhos, contratos, notas fiscais, liquidações, ordens bancárias e os comprovantes de pagamentos;
5. De todos os extratos bancários (em arquivo Excel);
6. Os documentos bancários de comprovação de todos os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas (em arquivo PDF);

Informamos que não houve conciliações bancárias referentes aos recursos do COVID no período de abril/2020 a março/2021, bem como, não recebemos doações financeiras nacionais e internacionais para o enfrentamento da Pandemia.

Segue mídia de CD com os anexos.

Atenciosamente,

Camaçari (BA), 18 de maio de 2021.


Elias Natan Moraes Dias
Gestor/Ordenador de Despesa